



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 57/2024-PM

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 3.237/2023-C.M., de 14 de novembro de 2023, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 41/2023** ao Projeto de Lei nº 215/2023, de autoria do Vereador Maurício Vila Abranches, que “**cria o selo “EMPRESA AMIGA DA AGRICULTURA FAMILIAR”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ISAAC ANTUNES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A

